



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**OFÍCIO Nº GP. 104/2023.**

Barra Bonita, 21 de março de 2023.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 100/2023, de 7/3/2023, protocolado nesta Prefeitura sob nº 3329/2023, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 257/2023, de autoria da Vereadora Poliana Caroline Quirino, subscrita pelos Vereadores, aprovado na Sessão Ordinária de 6/3/2023, onde solicita informações sobre o procedimento técnico de atendimento dos conselheiros tutelares, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constantes das fls. 5/14 de nosso processo.

Informamos ainda, que será determinada a instauração de sindicância para apuração dos fatos narrados no aludido requerimento.

Atenciosamente,

**JOSÉ LUIS RICI**  
Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita  
PROT. NO LIV. RESP. 1430  
FLS.: 362  
Barra Bonita, 24 de 03 de 2023  
Márcio

À Sua Excelência o Senhor

**MAICON RIBEIRO FURTADO**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita  
BARRA BONITA - SP



*Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ofício nº 15/2023

Barra Bonita, 15 de Março de 2023.

À Secretaria Municipal de Governo

Venho por meio deste, em resposta ao Requerimento relacionado ao PCM nº 257/2023, de autoria da vereadora Poliana Caroline Quirino.

É mister que a conduta do Conselho Tutelar seja pautada na Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 que dispõe do Estatuto da Criança e do Adolescente e nas Leis Municipais nº 1.974 de 8 de Setembro de 1.998 e nº 3.482 de 31 de Outubro de 2.022 ( em anexo), as quais dispõem sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando as leis supracitadas fica evidente que a proteção integral e prioritária às crianças e adolescentes é sine qua non ao trabalho executado pelo Conselho Tutelar.

Mediante situação discorrida na justificativa do Requerimento em questão, sugiro a abertura de processo administrativo disciplinar para apuração dos fatos.

Sendo o que havia a apresentar, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Mayara Witt Said Frizzarin  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

## **LEI Nº 3.482, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 1.974, de 19 de setembro de 1998, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Acrescenta o § 3º no artigo 12, da Lei Municipal nº 1.974, de 18 de setembro de 1998, com a seguinte redação:

“Art. 12 .....

(...)

§ 3º O Conselho Tutelar elaborará seu Regimento Interno, a ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita e publicado no Diário Oficial do Município, devendo, ainda, ser afixado em local visível na sede do órgão e encaminhado ao Poder Judiciário e Ministério Público.”

**Art. 2º** Acrescenta o artigo 12-A na Lei Municipal nº 1.974, de 18 de setembro de 1998, com a seguinte redação:

“Art. 12-A O Conselho Tutelar do Município de Barra Bonita atenderá ao público no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira e, após as 18 horas e aos finais de semana, em regime de sobreaviso.

§ 1º Cada Conselheiro deverá cumprir carga horária diária de 06 (seis) horas de trabalho devidamente registrada em sistema ponto eletrônico, de segunda a sexta-feira, na sede do Conselho, totalizando 30 (trinta) horas semanais, de modo a se organizarem para manter a Sede aberta ininterruptamente das 8h às 17h.



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

§ 2º Todos os membros do Conselho Tutelar serão submetidos a mesma carga horária semanal de trabalho, bem como aos mesmos períodos de sobreaviso, sendo vedado qualquer tratamento desigual.

§ 3º Será realizada uma escala dos conselheiros em regime de sobreaviso, devendo ser encaminhada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita, bem como fixar em lugar visível na sede do Conselho.

§ 4º A fiscalização do cumprimento do horário de funcionamento do Conselho Tutelar e da jornada de trabalho de seus membros será realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita.

§ 5º O veículo do Conselho Tutelar ficará sob a responsabilidade do conselheiro tutelar escalado no sobreaviso."

**Art. 3º** O Artigo 14 da Lei Municipal nº 1.974, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 O Conselho Tutelar atenderá as partes mantendo o registro das providências tomadas em cada caso e as decisões desse órgão serão tomadas pelo seu colegiado em sessões realizadas em dias úteis, conforme dispuser seu Regimento Interno.

§ 1º As decisões serão tomadas por maioria dos votos, cabendo o Presidente o voto de desempate, somente podendo ser revistas pela autoridade judiciária, a pedido de quem tenha legítimo interesse.

§ 2º As medidas de caráter emergencial, tomadas durante os plantões, serão comunicadas ao colegiado no primeiro dia útil subsequente, para ratificação ou retificação.

§ 3º As decisões serão motivadas e comunicadas formalmente aos interessados, mediante documento escrito, no prazo máximo de quarenta e oito horas, sem



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

**Art. 4º** Ficam inseridos as Seções III e IV no Capítulo IV da Lei Municipal nº 1.974, de 18 de setembro de 1998, bem como os artigos 14-A, 14-B, 14-C, 14-D, 14-E e 14-F.

## “SEÇÃO III

Do princípio e cautelas a serem observados no atendimento pelo Conselho Tutelar

Art. 14-A No exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar deverá observar as normas e princípios contidos na Constituição, na Lei nº 8.69, de 13 de julho de 1990, na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, Promulgada pelo Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990, bem como nas Resoluções do CONANDA, especialmente:

I – condição da criança e do adolescente como sujeitos de direitos;

II – proteção integral e prioritária dos direitos da criança e do adolescente;

III – responsabilidade da família, da comunidade da sociedade em geral, e do Poder Público pela plena efetivação dos direitos assegurados a crianças e adolescentes;

IV- municipalização da política de atendimento a crianças e adolescentes;

V – respeito à intimidade e à imagem da criança e do adolescente;

VI – intervenção precoce, logo que a situação de perigo seja reconhecida;

VII – intervenção mínima das autoridades e instituições na promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente;



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

VIII – proporcionalidade e atualidade da intervenção tutelar;

IX – intervenção tutelar que incentive a responsabilidade parental com a criança e o adolescente;

X – prevalência das medidas que mantenham ou reintegrem a criança e o adolescente na sua família natural ou extensa ou se isto não for possível em família substituta;

XI – obrigatoriedade da informação à criança e ao adolescente, respeitada sua idade e capacidade de compreensão, assim como aos seus pais ou responsável, acerca dos seus direitos, dos motivos que determinaram a intervenção e da forma como se processo; e

XII – oitiva obrigatória e participação da criança e do adolescente, em separado ou na companhia dos pais, responsável ou de pessoa por si indicada, nos atos e na definição da medida de promoção dos direitos e de proteção, de modo que sua opinião seja devidamente considerada pelo Conselho Tutelar.

Parágrafo único. No exercício da atribuição prevista no art. 95, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, constatando a existência de irregularidade na entidade fiscalizada ou no programa de atendimento executado, o Conselho Tutelar comunicará o fato ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita e ao Ministério Público, na forma do art. 191 da mesma Lei.

Art. 14-B O Conselho Tutelar articulará ações para o estrito cumprimento de suas atribuições, de modo a agilizar o atendimento junto aos órgãos governamentais, e não governamentais, encarregados da execução das políticas de atendimento de crianças, adolescentes e suas respectivas famílias.

Parágrafo único. Articulação similar será também efetuada junto às Polícias Civil e Militar, Ministério Público, Poder Judiciário, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

Adolescente, de modo que seu acionamento seja efetuado como o máximo de urgência, sempre que necessário.

Art. 14-C A atuação do Conselho Tutelar deve ser voltada à solução efetiva e definitiva dos casos atendidos, com o objetivo de desjudicializar, desburocratizar e agilizar o atendimento das crianças e dos adolescentes, ressalvadas as disposições previstas na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parágrafo único. O caráter resolutivo da intervenção do Conselho Tutelar não impede que o Poder Judiciário seja informado das providências tomadas ou acionado, sempre que necessário.

## SEÇÃO IV

Dos deveres e vedações dos membros do Conselho Tutelar

Art. 14-D São deveres dos membros do Conselho Tutelar:

- I – manter conduta pública e particular ilibada;
- II – zelar pelo prestígio da instituição;
- III – indicar os fundamentos de seus pronunciamentos administrativos, submetendo sua manifestação à deliberação do colegiado;
- IV – Obedecer aos prazos regimentais para suas manifestações e exercício das demais atribuições;
- V – comparecer às sessões deliberativas do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, às capacitações, treinamentos, reuniões de Rede sempre que forem convocados;
- VI – desempenhar suas funções com zelo, presteza e dedicação;
- VII – declarar-se suspeitos ou impedidos;



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

VIII – adotar, nos limites de suas atribuições, as medidas cabíveis em face de irregularidade no atendimento a crianças, adolescentes e famílias;

IX – tratar com urbanidade os interessados, testemunhas, funcionários e auxiliares do Conselho Tutelar e dos demais integrantes de órgão de defesa dos direitos da criança e do adolescente;

X – residir no Município;

XI – prestar as informações solicitadas pelas autoridades públicas e pelas pessoas que tenham legítimo interesse ou seus procuradores legalmente constituídos;

XII – identificar-se em suas manifestações funcionais; e

XIII – atender aos interessados, a qualquer momento, nos casos urgentes.

Parágrafo único. Em qualquer caso, a atuação do membro do Conselho Tutelar será voltada a defesa dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, cabendo-lhes, com o apoio do colegiado, tomar as medidas necessárias à proteção integral que lhes é devida.

Art. 14-E É vedado aos membros do Conselho Tutelar:

I – receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, vantagem pessoal de qualquer natureza;

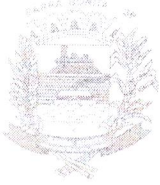
II – utilizar-se do Conselho Tutelar para o exercício de propaganda e atividade político-partidária;

III – ausentar-se da sede do Conselho Tutelar durante o expediente, salvo quando em diligências ou por necessidade do serviço;

IV – opor resistência injustificada ao andamento do serviço;

V – delegar a pessoa que não seja membro do Conselho





# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

Tutelar o desempenho da atribuição que seja de sua responsabilidade;

VI – valer-se da função para lograr proveito pessoal ou de outrem;

VII – receber comissões, presentes ou vantagens de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;

VIII – proceder de forma desidiosa;

IX – exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício da função e com o horário de trabalho;

X – exceder no exercício da função, abusando de suas atribuições específicas, nos termos previstos na Lei nº 4.898, de 09 de dezembro de 1965;

XI – deixar de submeter ao Colegiado as decisões individuais referentes à aplicação de medidas protetivas a crianças, adolescentes, pais ou responsáveis, previstas nos arts. 101 e 129 da Lei nº 8.069/1990; e

XII - descumprir os deveres funcionais previstos na legislação local relativa ao Conselho Tutelar.

Parágrafo único. A função de membro do Conselho Tutelar exige dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada.

Art. 14-F O membro do Conselho Tutelar será declarado impedido de analisar o caso quando:

I – a situação atendida envolver cônjuge, companheiro, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive amigo íntimo ou inimigo capital de qualquer dos interessados;

II – algum dos interessados for credor ou devedor do membro do Conselho Tutelar, de seu cônjuge, companheiro, ainda que em união homoafetiva, ou



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive se tiver interesse na solução do caso em favor de um dos interessados.

§ 1º O membro do Conselho Tutelar também poderá declarar suspeição por motivo de foro íntimo.

§ 2º O integrante poderá requerer ao Colegiado o afastamento do membro do Conselho Tutelar que considere impedido, nas hipóteses desse artigo.”

**Art. 5º** O fica acrescido o § 4º ao artigo 15 da Lei Municipal nº 1.974, de 18 de setembro de 1998, com a seguinte redação:

“Art. 12.....

(...)

§ 4º Fica concedida aos membros do Conselho Tutelar de Barra Bonita retribuição pecuniária correspondente no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), garantida a revisão nos mesmos moldes da Revisão Geral dos servidores públicos municipais.”

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
31 de outubro de 2022.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**OFÍCIO Nº GP. 117/2023.**

Barra Bonita, 29 de março de 2023.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 97/2023, de 7 de março de 2023, protocolado nesta Prefeitura sob nº 3305/2023, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 229/2023, de autoria dos Vereadores Rodrigo Giraldele Maldonado, José Carlos Fantin, Jair José dos Santos e Álvaro José Val Girioli, aprovado na Sessão Ordinária de 6/3/2023, onde solicita informações sobre o Pronto Socorro, solicitamos a Vossa Excelência que nos conceda mais 10 (dez) dias de prazo para atendimento do requerimento.

Atenciosamente,

**JOSÉ LUIS RICCI**  
Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita  
PROT. NO LIV. RESP. 915  
FLS.: 382  
Barra Bonita, 30 de 03 de 2023.  
Márcia

À Sua Excelência o Senhor

**MAICON RIBEIRO FURTADO**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail : [sau@barrabonita.sp.gov.br](mailto:sau@barrabonita.sp.gov.br)  
[sau@barrabonita.sp.gov.br](mailto:sau@barrabonita.sp.gov.br)

**Da : Secretaria Municipal de Saúde**

**Para: Secretaria de Governo**

**Ref.: Processo Administrativo nº 3305/2023 – Pronto Socorro**

Em resposta ao Processo Administrativo em epígrafe, solicito prorrogação do prazo em 10 (dez) dias pelo motivo de que haveria uma reunião na Câmara Municipal agendada para a data de 28/03/2023, onde o assunto abordado seria relacionado ao terceiro plantonista. Essa reunião poderia fornecer maiores subsídios aos questionamentos realizados pelos nobres Edis tendo em vista que contaria com a participação de integrantes da Secretaria municipal de Saúde de Igarapu do Tietê, Município este que participa do rateio dos custos de manutenção do Pronto Socorro.

Por motivo de cancelamento da reunião, comunicada informalmente a este Secretário Municipal de Saúde no dia 27/03/2023, estaremos procedendo com a elaboração da resposta pertinente ao processo 3305/2023.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Barra Bonita, 29 março de 2023.

  
**Nilson Antonio Ereno**  
**Secretário Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**OFÍCIO Nº GP. 122/2023.**

Barra Bonita, 31 de março de 2023.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 98/2023, de 7/3/2023, protocolado nesta Prefeitura sob nº 3330/2023, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 250/2023, de autoria do Vereador Afonso Gabriel Bressan Bressanin, aprovado na Sessão Ordinária de 6/3/2023, onde solicita informações quanto a cargos comissionados atualmente na administração, concursados que ocupam função de confiança e porcentagem da folha de pagamento, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pelo Departamento de Recursos Humanos, constantes das fls. 6/24 de nosso processo.

Informamos, ainda, que a porcentagem da folha de pagamento é de 35,55%, conforme relatório emitido pela Secretaria Municipal de Finanças.

Atenciosamente,

**JOSÉ LUIS RICI**  
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor  
**MAICON RIBEIRO FURTADO**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita  
BARRA BONITA - SP

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita  
PROT. Nº. LIV. RESP. 114:07  
PLS.: 50 34021 2023  
Barra Bonita 31 de 03 de 23  
L. di. ore.

**Processo nº 3330/2023 apenso 8856/2022**

DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

Seguem (anexos) quadros dos Cargos em Comissão, com Funções Gratificadas, constando: nome dos servidores, valores de salários e das gratificações recebidas, total de cargos ocupados e total de vagas.

Ratificamos que a porcentagem da Folha de Pagamento deve ser informada pela Secretaria Municipal de Finanças.

A SECRETARIA DO GOVERNO para demais providências.

MSB

Barra Bonita, 29 de março de 2023.

  
Tatiane Cristina Paiva  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO  
DE RECURSOS HUMANOS  
RG 32.543.124-5

## Comissionados - Não Concursados

<b>Função</b>	<b>Ocupante</b>	<b>Recebimento</b>
CHEFE GABINETE	SANER GUSTAVO SANCHES	6.509,26
SECRETARIO JUSTICA CIDADANIA	LOURIVAL ARTUR MORI	6.509,26
SECRETARIO DE GOVERNO	ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO	6.509,26
SECRETARIO CONVENIOS	MARCELO VARRASCHIN LEITE DE PAULA	6.509,26
SECRETARIO REL INSTITUCIONAIS	RICHARD VALENTIM STEVANATO DE FREITAS	6.509,26
SECRETARIO REL PUBLICAS COMUM	LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES	6.509,26
SECRETARIO ADMINISTRACAO	MARIO FERNANDES NETO	6.509,26
SECRETARIO FINANCAS	JOSE AUGUSTO BATAIOLA	6.509,26
SECRETARIO DESEN SOCIAL	MAYARA WITT SAID FRIZZARIN	6.509,26
SECRETARIO EDUCACAO	GUSTAVO FELIX MARCON	6.509,26
SECRETARIO TURISMO	JOSE LUIS JACOMINI	6.509,26
SECRETARIO CULTURA	MARIA AP CANDIDO VICTORINO DE FRANCA	6.509,26
SECRETARIO ESPORTE LAZER E JUV	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	6.509,26
SECRETARIO DESENV ECON E FORM PROF TI	PAULO ROBERTO MARTINI	6.509,26
SECRETARIO MEIO AMBIENTE	MATHEUS BLAZISSA MARTINI	6.509,26
SECRETARIO LIMPEZA PUBLICA	PAULO SERGIO BARBOSA MORAES	6.509,26
SECRETARIO SAUDE	NILSON ANTONIO ERENO	6.509,26
SECRETARIO DESENV URBANO	PAULO SERGIO DE JESUS	6.509,26
SECRETARIO OBRAS E SERVICOS	MUNIR ARRADI JUNIOR	6.509,26
SECRETARIO MOB URBANA E SEGUR	PAULO ROBERTO CONDUTA	6.509,26
SECRETARIO TRANSP GEST FROTA	LUIZ FERNANDO BRESSANIN	6.509,26
SECRETARIO PESSOAS DEF MOB RED	FELIPE BISPO DE CARVALHO	6.509,26
SECRETARIO PROT E BEM ESTAR AN	MARIELLE STEPHANE BARBOSA	6.509,26
CHEFE GABINETE ADJUNTO	RAFAELA FONSECA PAIVA	6.047,29
ADJUNTO - JUSTICA CIDADANIA	CARLOS ALBERTO MONGE	6.047,29
ADJUNTO - GOVERNO	RONALDO APARECIDO GRIGOLATO	6.047,29
ADJUNTO - CONVENIOS	MARIO CESAR CUNHA	6.047,29
ADJUNTO - REL PUBLICAS COMUN	CAMILA STRAMANTINOLI MORANTE	6.047,29
ADJUNTO - ADMINISTRACAO	JOAO PAULO MORI	6.047,29
ADJUNTO - FINANCAS	BENEDITO APARECIDO DESTRO	6.047,29
ADJUNTO - DESEN SOCIAL	CAMILA ZERLIN SEGURA	6.047,29
ADJUNTO - EDUCACAO	MARCOS TADEU LIMA MACHADO	6.047,29
ADJUNTO - TURISMO	ERICSON RODRIGO GONCALVES	6.047,29
ADJUNTO - CULTURA	MAYCON SALVE ANGELINO	6.047,29
ADJUNTO - ESPORTE LAZER E JUV	ENIO RODRIGUES RODERO	5.039,50
ADJUNTO - DES ECO FOR PROF TI	ALEXANDRE BUENO	6.047,29
ADJUNTO - MEIO AMBIENTE	CLODOALDO APARECIDO DE ALMEIDA	6.047,29
ADJUNTO - LIMPEZA PUBLICA	FRANCISCO MESSA NETO	6.047,29
ADJUNTO - SAUDE	ROSELI BEZERRA DOS SANTOS BIGLIASSI	6.047,29
ADJUNTO - MOB URBANA E SEGUR	RODOLFO GARBI MOIA	3.023,70
ADJUNTO - TRANSP GEST FROTA	ERICKSON CARLOS LOURENCAO	6.047,29
ADJUNTO-PESSOAS DEF MOB RED	AMANDA PERRI ORIBE	6.047,29
ADJUNTO-PROT E BEM ESTAR ANIMA	CAIO CESAR PARRA	6.047,29
ASSESSOR	IZAEL DIAS	3.588,44
ASSESSOR	EDILSON VIEIRA LIMA	3.588,44
ASSESSOR	LUCAS FRANCISCO ALEXANDRINO	3.588,44



ASSESSOR	MARIO BENEDITO FREGOLENTE	3.588,44
ASSESSOR	LUCIANE FERNANDA DA SILVA	3.468,69
ASSESSOR	ANA CELIA GALIANO DE MORAES	3.588,44
ASSESSOR	PRISCILA FERNANDES	3.588,44
ASSESSOR	RENAN JUSTO NEGRINI	3.588,44
ASSESSOR	MATHEUS PALUDETTO ANTONANGELO	3.588,44
ASSESSOR	VITOR VARASQUIM	3.588,44
ASSESSOR	JOSE THOMAZ PETRI	3.588,44
ASSESSOR	CESAR AUGUSTO PARRA	3.588,44
ASSESSOR	TANIA REGINA BUENO	3.588,44
ASSESSOR	DANILO SANCHES ABRUZZI	3.588,44
ASSESSOR	ADRIANO TESTA	3.588,44
ASSESSOR	ENRICO BOTARO DE OLIVEIRA	3.588,44

<b>Funções</b>
<b>Total = 63</b>
<b>Ocupadas = 61</b>



## Servidores Concursados - Gratificados

### GABINETE DO PREFEITO

Função	Ocupante	Niv.Salarial	Gratificado com	Recebimento da Gratificação
Agente do Gabinete	TIAGO SANTOS	R\$ 2.117,17	100%	R\$ 2.117,17
Agente do Gabinete	CLELIO ORTIZ DE CAMARGO	R\$ 1.613,56	100%	R\$ 1.613,56
Agente do Gabinete	ORLANDO BARDUZZI	R\$ 1.613,56	100%	R\$ 1.613,56
Agente do Gabinete	VALDECI LOPES	R\$ 1.613,56	100%	R\$ 1.613,56
Encarregado de Cerimonial	ORLANDO MAZETTI FILHO	R\$ 2.015,16	100%	R\$ 2.015,16

### SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Função	Ocupante	Niv.Salarial	Gratificado com	Recebimento da Gratificação
Agente do Procon	ANA PAULA DE OLIVEIRA PARRA	R\$ 1.461,83	100%	R\$ 1.461,83
Agente do Procon	LÍVIA QUINÁGLIA	R\$ 2.546,72	100%	R\$ 2.546,72
Encarregado de Execução Fiscal	ALLAN IGOR CAMPEÃO	R\$ 2.516,66	100%	R\$ 2.516,66
Agente de Execução Fiscal	ANTONIO HONÓRIO MACHADO DE OLIVEIRA JÚNIOR	R\$ 1.199,79	100%	R\$ 1.199,79
Agente de Execução Fiscal	LUCIANO FRANCISCO LIMA	R\$ 1.114,12	100%	R\$ 1.114,12
Agente de Execução Fiscal	WAGNER LUIZ CANDIDO	R\$ 1.199,79	100%	R\$ 1.199,79

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Função	Ocupante	Niv.Salarial	Gratificado com	Recebimento da Gratificação
Encarregado de Arquivo	IVANIL DE PAULA	R\$ 1.498,38	100%	R\$ 1.498,38
Encarregado de Movimentação De Processos - Protocolo	ELIANE MARIA DAMASCENO	R\$ 1.498,38	100%	R\$ 1.498,38
Encarregado de Sic e Ouvidoria	JOSIANE APARECIDA SCALIZZA	R\$ 1.498,38	100%	R\$ 1.498,38

### SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Função	Ocupante	Niv.Salarial	Gratificado com	Recebimento da Gratificação
Agente Institucional	LILIANE MARIA BOLLA POLONIO	R\$ 2.546,72	100%	R\$ 2.546,72
Agente Institucional	WILLIAM ARAÚJO ALMEIDA LEME	R\$ 1.498,38	100%	R\$ 1.498,38

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS					
Função	Ocupante	Niv.Salarial	Gratificado com	Recebimento da Gratificação	
Encarregado de Convênios	KÁTIA REGINA CORREA	R\$ 4.599,43	41%	R\$ 1.885,77	
Encarregado de Prestação de Contas de Convênios	REGIANE MARTA GRIGOLETO BUENO DOS SANTOS	R\$ 1.871,26	100%	R\$ 1.871,26	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Função	Ocupante	Niv.Salarial	Gratificado com	Recebimento da Gratificação	
Encarregado de Controle e Distribuição de Materiais	JAIR FLORÊNCIO JUNIOR	R\$ 2.710,14	100%	R\$ 2.710,14	
Encarregado de Gestão de TI - Almoarifado	ROBSON ROGÉRIO BARBOSA GAMA	R\$ 2.015,16	100%	R\$ 2.015,16	
Encarregado de Desempenho Funcional	MEIRE SOLANGE BENEDITO	R\$ 1.498,38	100%	R\$ 1.498,38	
Encarregado de Patrimônio	MAIRA CRISTIANE TREVISANUTO	R\$ 2.847,36	100%	R\$ 2.847,36	
Encarregado de Pequenas Despesas	TÂNIA DOM PEDRO DAMIANI	R\$ 2.644,05	100%	R\$ 2.644,05	
Encarregado de Folha de Pagamento	DOUGLAS BUENO DOS SANTOS	R\$ 2.015,16	100%	R\$ 2.015,16	
Pregoeiro	MÔNICA APARECIDA QUIRINO BRESSANIM	R\$ 2.015,16	100%	R\$ 2.015,16	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Função	Ocupante	Niv.Salarial	Gratificado com	Recebimento da Gratificação	
Encarregado de Contas a Pagar	MAURO CELSO DA SILVA	R\$ 2.015,16	100%	R\$ 2.015,16	
Encarregado de Empenho	MATEUS JOSÉ VIEIRA	R\$ 2.579,57	100%	R\$ 2.579,57	
Encarregado de Fiscalização Posturas	IEDSON AUGUSTO PACHECO JUNIOR	R\$ 2.170,10	100%	R\$ 2.170,10	
Encarregado de Fiscalização Tributária	RODRIGO JOSÉ OLIVEIRA FELIPE	R\$ 2.170,10	100%	R\$ 2.170,10	

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>Função</b>	<b>Ocupante</b>	<b>Niv.Salarial</b>	<b>Gratificado com</b>	<b>Recebimento da Gratificação</b>
Encarregado de Fiscalização e Gestão de Tributos	FRANCISCO PAULO MACHADO JUNIOR	R\$ 2.710,14	100%	R\$ 2.710,14
Encarregado de Controle de Precatório e RPV	LUANA LEME CORRÊA	R\$ 2.644,05	100%	R\$ 2.644,05
Encarregado de Cadastro Mobiliário	MARCEL RODRIGUES FULAN	R\$ 2.117,17	100%	R\$ 2.117,17

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>				
<b>Função</b>	<b>Ocupante</b>	<b>Niv.Salarial</b>	<b>Gratificado com</b>	<b>Recebimento da Gratificação</b>
Encarregado de Convênios Desenvolvimento Social	ISABELE CRISTINA DE SOUZA ALVES	R\$ 1.498,38	100%	R\$ 1.498,38
ENCARREGADO DO CREAS	FLÁVIA CRISTINA DE JESUS NOGUEIRA	R\$ 4.599,43	41%	R\$ 4.599,43
ENCARREGADO DO CRAS	JOSINEIDE CALANDRIN	R\$ 4.599,43	41%	R\$ 4.599,43
Encarregado de Programas Sociais	LINCOLN DA SILVA	R\$ 1.498,38	100%	R\$ 1.498,38

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>Função</b>	<b>Ocupante</b>	<b>Niv.Salarial</b>	<b>Gratificado com</b>	<b>Recebimento da Gratificação</b>
Encarregado de Preparo	TÂNIA MARA CANTIZANI	R\$ 1.199,79	60%	R\$ 719,87
Encarregado de Padaria	ROBSON LUIZ DA SILVA	R\$ 1.292,02	60%	R\$ 775,21
Encarregado de Transporte da Educação	VALÉRIA APARECIDA SERINO	R\$ 1.199,79	100%	R\$ 1.199,79
Encarregado de Convênios - Educação	VÂNIA APARECIDA DOS SANTOS GIRIOLI	R\$ 1.498,38	100%	R\$ 1.498,38
Encarregado de Gestão de TI - Educação	JOÃO CARLOS AMARAL	R\$ 1.199,79	100%	R\$ 1.199,79

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>				
<b>Função</b>	<b>Ocupante</b>	<b>Niv.Salarial</b>	<b>Gratificado com</b>	<b>Recebimento da Gratificação</b>
Encarregado do Museu	CREMILDA MARIA DA SILVA	R\$ 1.199,79	100%	R\$ 1.199,79

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>				
<b>Função</b>	<b>Ocupante</b>	<b>Niv.Salarial</b>	<b>Gratificado com</b>	<b>Recebimento da Gratificação</b>
Encarregado da Biblioteca	MARIA RITA DE CASSIA BAZARIN PERRE	R\$ 1.498,38	100%	R\$ 1.498,38
Encarregado de Eventos Culturais	JANAINA NEES DIAS CESCATO	R\$ 1.498,38	100%	R\$ 1.498,38

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>				
<b>Função</b>	<b>Ocupante</b>	<b>Niv.Salarial</b>	<b>Gratificado com</b>	<b>Recebimento da Gratificação</b>
Encarregado de Eventos Turísticos	ELIZEU ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	R\$ 1.391,36	100%	R\$ 1.391,36
Encarregado de Eventos Turísticos	VANDA REGINA BALDO	R\$ 1.498,38	100%	R\$ 1.498,38

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</b>				
<b>Função</b>	<b>Ocupante</b>	<b>Niv.Salarial</b>	<b>Gratificado com</b>	<b>Recebimento da Gratificação</b>
Encarregado de Manutenção de Praças Esportivas e Equipamentos	GENECIANO PEREIRA DA SILVA	R\$ 2.117,17	60%	R\$ 1.270,30
Encarregado de Manutenção de Praças Esportivas e Equipamentos	JULIANO JOSÉ VENÂNCIO	R\$ 2.117,17	100%	R\$ 2.117,17
Encarregado de Campeonatos e Eventos Esportivos	RENATA ALEXANDRA LEITE	R\$ 1.114,12	100%	R\$ 1.114,12

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</b>				
<b>Função</b>	<b>Ocupante</b>	<b>Niv.Salarial</b>	<b>Gratificado com</b>	<b>Recebimento da Gratificação</b>
Encarregado de Campeonatos e Eventos Esportivos	VIVIANE MARIA MENEGHESSO BARBOSA GAMA	R\$ 2.117,17	100%	R\$ 2.117,17
Encarregado de Campeonatos e Eventos Esportivos	ANA PAULA ERENO BUZON	R\$ 2.117,17	100%	R\$ 2.117,17

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>				
<b>Função</b>	<b>Ocupante</b>	<b>Niv.Salarial</b>	<b>Gratificado com</b>	<b>Recebimento da Gratificação</b>
Agente de Desenvolvimento	ANA PAULA LOPES	R\$ 2.015,16	100%	R\$ 2.015,16

Agente de Desenvolvimento	de	REGINA ALPONTI MEDOLAGO	CELIA	R\$ 2.516,66	60%	R\$ 2.516,66
Agente de Desenvolvimento	de	WILSON CORONA	LUCAS	R\$ 2.015,16	100%	R\$ 2.015,16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Função	Ocupante	Niv.Salarial	Gratificado com	Recebimento da Gratificação
Encarregado de Habitação	CILENE YVONEIDE LEVORATO MURIANO	R\$ 1.199,79	100%	R\$ 1.199,79
Agente de Crédito - Banco do Povo	FÁBIO CROTTI	R\$ 2.117,16	100%	R\$ 2.117,16
Encarregado da Incubadora de Empresas	BERLICE DA SILVA GALLI	R\$ 1.114,12	100%	R\$ 1.114,12
Encarregado do PAT	PAULO SERGIO SANTILLE	R\$ 2.015,16	100%	R\$ 2.015,16
Encarregado do CVT	LEONARDO ANTUNES	R\$ 1.391,36	100%	R\$ 1.391,36
Encarregado de Desenvolvimento de Sistemas	HUMBERTO JORGE CRUZ DE PAULA	R\$ 2.516,66	100%	R\$ 2.516,66
Encarregado de Segurança Gerencial de Redes	HAROLDO DA SILVA FILHO	R\$ 1.498,38	100%	R\$ 1.498,38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Função	Ocupante	Niv.Salarial	Gratificado com	Recebimento da Gratificação
Encarregado de Fiscalização Ambiental	ALEX DOS SANTOS	R\$ 1.086,96	100%	R\$ 1.086,96
Encarregado de Meio Ambiente	ADEILTON GOMES DOS SANTOS	R\$ 1.086,96	100%	R\$ 1.086,96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA**

Função	Ocupante	Niv.Salarial	Gratificado com	Recebimento da Gratificação
Encarregado de Aterro Sanitário	UMBERTO PRIMO FROLLINI	R\$ 1.199,79	100%	R\$ 1.199,79
Encarregado de Coleta de Resíduos Sólidos Domésticos	ANTONIO JOSÉ CRESPO	R\$ 2.015,16	100%	R\$ 2.015,16
Encarregado de Coleta Seletiva	EDEVALTER MARCON	R\$ 1.535,84	100%	R\$ 1.535,84
Encarregado de Limpeza - Prédios Públicos	JOÃO CARLOS GONÇALVES PEREIRA	R\$ 1.114,12	100%	R\$ 1.114,12
Encarregado de Limpeza - Praças e Áreas Verdes	NELSON GOMES DE MORAES JUNIOR	R\$ 1.391,36	100%	R\$ 1.391,36
Encarregado de Limpeza - Vias Públicas	AILTON MARTINS	R\$ 1.292,02	100%	R\$ 1.292,02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Função	Ocupante	Niv.Salarial	Gratificado com	Recebimento da Gratificação
Encarregado do Setor de Regulação	JOSEMARI PELON PRADO	R\$ 2.170,10	100%	R\$ 2.170,10
Encarregado de Controle de Vetores	AVELINO LUIZ PASSARELI	R\$ 2.015,16	100%	R\$ 2.015,16
Encarregado do Serviço de Verificação de Óbito - SVO	DIMAS DE SALLES PAIVA	R\$ 2.639,44	100%	R\$ 2.639,44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Função	Ocupante	Niv.Salarial	Gratificado com	Recebimento da Gratificação
Encarregado de Gestão de TI - Saúde	IGOR LEONARDO GONZAGA PASQUETA	R\$ 2.015,16	100%	R\$ 2.015,16
Encarregado de Vigilância Epidemiológica	MARIA CRISTINA FROES DA SILVA	R\$ 2.170,10	100%	R\$ 2.170,10
Encarregado de Vigilância Sanitária	IVAN GIACOMO SILVA	R\$ 2.336,97	100%	R\$ 2.336,97
Gerente de Unidade de Saúde	CARINA DE FÁTIMA GERIOLI	R\$ 2.170,10	100%	R\$ 2.170,10
Gerente de Unidade de Saúde	DANIELA APARECIDA CAMARGO	R\$ 1.114,12	100%	R\$ 1.114,12
Gerente de Unidade de Saúde	EUNICE APARECIDA GONÇALVES MONICO	R\$ 2.015,16	100%	R\$ 2.015,16
Gerente de Unidade de Saúde	JOSIANE GONÇALVES	R\$ 2.170,10	100%	R\$ 2.170,10
Gerente de Unidade de Saúde	JULIANA TORINO	R\$ 2.170,10	100%	R\$ 2.170,10
Gerente de Unidade de Saúde	MARIA CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA	R\$ 2.546,72	100%	R\$ 2.546,72
Gerente de Unidade de Saúde	NILCÉIA CÂNDIDA GONÇALVES CAVALCANTE DA SILVA	R\$ 1.199,79	100%	R\$ 1.199,79
Gerente de Unidade de Saúde	SILVANA APARECIDA SANCHES BARROS ALVES	R\$ 2.015,16	100%	R\$ 2.015,16
Gerente de Unidade de Saúde	CLEUSA DE LOURDES DAMETTO OIOLI	R\$ 2.170,10	100%	R\$ 2.170,10
Gerente de Unidade de Saúde	PLÍNIO SILVIO JULIOTI	R\$ 1.426,17	100%	R\$ 1.426,17
Gerente do CAPS	ROSANA NAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA JOZIMA	R\$ 2.336,97	100%	R\$ 2.336,97
Encarregado de Fiscalização de Vetores e Zoonoses	MARCOS APARECIDO SERINO	R\$ 2.610,38	60%	R\$ 1.566,23
Encarregado de Convênios - Saúde	PAULO RODRIGO CARRASCO	R\$ 2.015,16	100%	R\$ 2.015,16

Encarregado de Saúde Bucal	de	CLÁUDIA CYNTHIA CESPEDES	R\$ 3.925,12	65%	R\$ 2.551,33
Encarregado de Saúde Mental	de	EVA GERTRUDES TORELLI MARTINI	R\$ 3.384,62	87%	R\$ 2.944,62

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Ocupante	Niv.Salarial	Gratificado com	Recebimento da Gratificação
Encarregado do Serviço de Atendimento ao Usuário	de ANDRESSA LAIS BERTOLUCE	R\$ 1.170,51	100%	R\$ 1.170,51
Encarregado do Serviço de Distribuição de Medicamentos Governamentais	de APARECIDA BENEDITA MATIAZE NONO	R\$ 2.170,10	100%	R\$ 2.170,10
Encarregado de Transporte da Saúde	de AIRTON FERNANDO ARANDA	R\$ 2.015,16	100%	R\$ 2.015,16
Encarregado do Almoxarifado Central da Saúde	de ROGÉRIO PEREIRA	R\$ 1.498,38	100%	R\$ 1.498,38

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Função	Ocupante	Niv.Salarial	Gratificado com	Recebimento da Gratificação
Encarregado de Aprovação de Projetos	de JOSÉ LUÍS ROSSI	R\$ 2.336,97	100%	R\$ 2.336,97
Encarregado de Cadastro Técnico	de GISELE ANGELICE LUCHIARI	R\$ 1.461,83	100%	R\$ 1.461,83
Encarregado de Fiscalização de Obras	de MÁRCIO JOSÉ DE AGUIAR	R\$ 2.170,10	100%	R\$ 2.170,10
Encarregado do SIG - Sistema Integrado de Georreferenciamento	de WAGNER LEAL	R\$ 1.498,38	100%	R\$ 1.498,38
Encarregado de Convênios - Obras	de JOSÉ EDUARDO CARRARA PEREIRA	R\$ 2.015,16	100%	R\$ 2.015,16

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Função	Ocupante	Niv.Salarial	Gratificado com	Recebimento da Gratificação
Encarregado de Manutenção de Prédios Públicos	de JOÃO RODRIGUES RAMOS	R\$ 1.498,38	100%	R\$ 1.498,38
Encarregado de Manutenção de Iluminação Pública	de LUIZ CARLOS DOS SANTOS	R\$ 1.114,12	100%	R\$ 1.114,12
Encarregado de Instalações Hidráulicas	de HELIO LOURENÇO	R\$ 1.292,02	100%	R\$ 1.292,02

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS</b>				
<b>Função</b>	<b>Ocupante</b>	<b>Niv.Salarial</b>	<b>Gratificado com</b>	<b>Recebimento da Gratificação</b>
Encarregado de Pavimentação e Vias Públicas	APARECIDO FRANCISCO ANSELMO	R\$ 1.613,56	100%	R\$ 1.613,56
Encarregado de Máquinas e Equipamentos, Estradas Rurais e Terraplenagem	LUIZ APARECIDO BORAZIO	R\$ 1.498,38	100%	R\$ 1.498,38

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA</b>				
<b>Função</b>	<b>Ocupante</b>	<b>Niv.Salarial</b>	<b>Gratificado com</b>	<b>Recebimento da Gratificação</b>
Agente de Monitoramento de Imagem	AGUINALDO TADEU BRANCO	R\$ 1.199,79	100%	R\$ 1.199,79
Agente de Monitoramento de Imagem	DIEGO RODRIGO PASCHOAL	R\$ 1.170,51	100%	R\$ 1.170,51
Agente de Monitoramento de Imagem	MARCOS PAULO DOS SANTOS	R\$ 1.199,79	100%	R\$ 1.199,79
Agente de Monitoramento de Imagem	MILTON BRESSANIN	R\$ 1.199,79	100%	R\$ 1.199,79
Agente de Monitoramento de Imagem	SÉRGIO LUIZ DE LIMA	R\$ 1.199,79	100%	R\$ 1.199,79
Agente de Monitoramento de Imagem	LUIS CARLOS DOS SANTOS	R\$ 1.199,79	100%	R\$ 1.199,79
Encarregado da Central de Atendimento	GILBERTO CANDIDO	R\$ 1.199,79	100%	R\$ 1.199,79
Encarregado da Central de Monitoramento	SERGIO RONALDO MESQUITA	R\$ 1.199,79	100%	R\$ 1.199,79
Encarregado da Guarda Municipal	DEVANIR PINHEIRO	R\$ 1.199,79	100%	R\$ 1.199,79
Encarregado da Guarda Municipal	SANDRO ROGÉRIO MESQUITA	R\$ 1.199,79	100%	R\$ 1.199,79
Encarregado da Guarda Municipal	PAULO CÉSAR CARNEIRO	R\$ 1.199,79	100%	R\$ 1.199,79
Encarregado da Guarda Municipal	RICARDO CASILAS PEREZ	R\$ 1.199,79	100%	R\$ 1.199,79
Encarregado de Controle de AIT (Auto De Infração De Trânsito)	MÁRCIA REGINA RUBINO FRIGIERI	R\$ 2.015,16	100%	R\$ 2.015,16



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E GESTÃO DE FROTA**

Função	Ocupante	Niv.Salarial	Gratificado com	Recebimento da Gratificação
Encarregado de Manutenção de Veículos	FERNANDO APARECIDO PRADO	R\$ 1.498,38	100%	R\$ 1.498,38
Encarregado de Logística e Agendamento	ANDERSON MURILO DE OLIVEIRA	R\$ 1.229,78	100%	R\$ 1.229,78
Encarregado de Logística e Agendamento	ODACIR APARECIDO DE PAULA	R\$ 1.613,56	100%	R\$ 1.613,56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAIS**

Função	Ocupante	Niv.Salarial	Gratificado com	Recebimento da Gratificação
Encarregado de Zoonoses	SAMUEL ORNELAS NUNES	R\$ 2.170,10	100%	R\$ 2.170,10

LEIS COMPLEMENTARES 165/2020 e 169/2022		
Funções	Total = 127	Ocupadas = 121

## Servidores Concursados - Gratificados

18

### GABINETE DO PREFEITO

Função	Ocupante	Niv.Salarial	Recebimento com a Gratificação
Chefe da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil	KLEBER WILIANES ALVES	2.336,97	<b>3.504,67</b>
Chefe Adjunto da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	EDSON LUIZ DOS SANTOS	2.336,97	<b>3.504,67</b>

### SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Função	Ocupante		
Chefe do Departamento de Defesa do Consumidor	MARCELO CANDIDO DOS SANTOS	1.498,38	<b>4.343,26</b>

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Ocupante		
Diretor do Departamento de Compras e Licitações	PETER CLEISON ZERLIN	2.015,16	<b>4.494,10</b>
Chefe do Departamento de Recursos Humanos	TATIANE CRISTINA PAVANI	2.015,16	<b>3.826,48</b>
Chefe de Licitações e Contratos	LUCAS RIBEIRO CARDOSO DA SILVA	1.498,38	<b>4.343,26</b>
Agente de Contratação	ELIÉZER POMIATTO SAVIANI	2.015,16	<b>3.826,48</b>

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função	Ocupante		
Chefe do Departamento de Contabilidade e Planejamento Orcamentário	PAULA CRISTIANE ALTRAN	2.710,14	<b>3.131,50</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>				
<b>Função</b>		<b>Ocupante</b>		
Chefe do Departamento de Eventos e Patrimônios Culturais	do de e	ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA	1.613,56	<b>4.228,08</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</b>				
<b>Função</b>		<b>Ocupante</b>		
Chefe do Departamento de Esporte	do de	MANASSES FRANCISCO DE LIMA	1.498,38	<b>4.343,26</b>
Chefe do Departamento de Manutenção de Praças Esportivas	do de	JOSÉ LUIZ SARGENTIN CESCATO	2.117,17	<b>3.724,47</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FORMAÇÃO</b>				
<b>Função</b>		<b>Ocupante</b>		
Chefe do Departamento de Formação Profissional - CVT	do de	NAELI ZIGLIO	1.498,38	<b>4.343,26</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>				
<b>Função</b>		<b>Ocupante</b>		
Chefe do Departamento Verde	do do	JOSÉ TIAGO DO NASCIMENTO	1.199,79	<b>4.641,85</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA</b>				
<b>Função</b>		<b>Ocupante</b>		
Chefe do Departamento de Manutenção de Praças e Áreas Verdes	do de de	CEZAR AUGUSTO LOURENÇO VIEIRA	1.114,12	<b>4.727,52</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>Função</b>		<b>Ocupante</b>		
Chefe do Departamento de Gestão em Saúde	do de	CARLA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	2.015,16	<b>3.826,48</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS</b>			
<b>Função</b>	<b>Ocupante</b>		
Chefe do Departamento de Manutenção de Prédios, Praças e Logradouros Públicos	CLAUDINEI DE JESUS	1.199,79	<b>4.641,85</b>
Chefe do Departamento de Instalações Elétricas	JOSÉ ROBERTO TOZZI	1.391,36	<b>4.450,28</b>
Chefe do Departamento de Infraestrutura e Serviços	FLÁVIO MERLINI	1.613,56	<b>4.228,08</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E GESTÃO DE FROTA</b>			
<b>Função</b>	<b>Ocupante</b>		
Chefe do Departamento de Gestão de Manutenção de Frota	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA CARDOSO	1.498,38	<b>4.343,26</b>

<b>Leis Complementares 164/2020 e 169/2022</b>		
<b>Funções</b>	<b>Total = 21</b>	<b>Ocupadas = 20</b>

**ESPEC.EDUC.-SUPERV.EDUCACIONAL - NÃO CONCURSADO (COMISSÃO)**

Matrícula	Servidor	Nível salarial	Gratificação
3975	JOAO ALBERTO PRADO MARTIN	R\$ 4.180,50	-
3979	ROSANA ZACARELLI FALCAO DIAS	R\$ 5.574,00	-

**ESPEC.EDUC.-PROJ.EDUCACIONAIS - NÃO CONCURSADO (COMISSÃO)**

Matrícula	Servidor	Nível salarial	Gratificação
4268	CLAUDINEI APARECIDO ANTONIO	R\$ 4.578,00	-

**ESPEC.EDUC.-COORDEN.PEDAGOGICA - NÃO CONCURSADO (COMISSÃO)**

Matrícula	Servidor	Nível salarial	Gratificação
3672	LUCIA HELENA STOLF BORTOLAZZO	R\$ 5.046,00	-

**ESPEC.EDUC.-DIRECAO - NÃO CONCURSADO (COMISSÃO)**

Matrícula	Servidor	Nível salarial	Gratificação
3515	ADRIANA ORTIGOSA RODRIGUES GARCIA	R\$ 4.578,00	-
4289	ANA MARIA BERGAMO	R\$ 4.578,00	-

**ESPEC.EDUC.-PLANEJAM. ESCOLAR - CONCURSADO**

Matrícula	Servidor	Nível salarial	DIF. PROVIM. EM COMISSÃO
1573	LEILA CRISTINA FERNANDES	R\$ 2.798,55	-
2296		R\$ 3.186,00	R\$ 645,45

**ESPEC.EDUC.-COORDEN.PEDAGOGICA - CONCURSADO**

Matrícula	Servidor	Nível Salarial	DIF. FUNÇÃO CONFIANÇA EDUCAÇÃO
1614	SILVANA APARECIDA GAMITO	R\$ 2.663,55	-
2299		R\$ 3.609,17	R\$ 504,25

**ESPEC.EDUC.-DIRECAO - CONCURSADOS (COMISSÃO)**

Matrícula	Servidor	Nível salarial	DIF. PROVIM. EM COMISSÃO
1266	CLAUDIA BENFATTI DE LIMA	R\$ 2.663,55	R\$ 3.494,45
1496	CRISTINA DE LOURDES DOS SANTOS	R\$ 2.884,22	R\$ 2.829,78
1987	FATIMA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	R\$ 2.884,50	R\$ 3.121,50
1913	GIOVANA APARECIDA CAPELOCI	R\$ 2.884,22	R\$ 2.975,78
961	MARCIA HELENA MARTINI SARGENTIM	R\$ 2.596,05	R\$ 3.263,95
1627	TANIA MARIA ZIGLIO	R\$ 4.017,60	-
2095		R\$ 2.959,50	
1269	VALERIA MARIA GRAISFIMBERG CERVATI	R\$ 2.663,55	R\$ 3.494,45
1018	VALERIA ROSIMEIRE VICENTIN MOSCATO	R\$ 3.348,00	R\$ 3.617,96

**PROFESSOR - COORD.PEDAGOGICA - CONCURSADOS**

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Nível Salarial</b>	<b>DIF. FUNÇÃO CONFIANÇA EDUCAÇÃO</b>
1985	ALESSANDRA COLOMBO	R\$ 2.884,50	R\$ 2.534,10
3303	ANA CAROLINA CORRADI TURI	R\$ 2.598,53	-
4151	ANA CAROLINA CORRADI TURI	R\$ 2.884,22	-
1977	ANDREIA APARECIDA SILVA ROCHA	R\$ 2.884,50	R\$ 2.534,10
3072	ELIANE CARINA MONGE	R\$ 2.884,22	-
3841		R\$ 2.884,50	-
3204	JULIANA BRESSANIM TONELI	R\$ 2.884,50	R\$ 2.151,30
3928	LETICIA PEREZ	R\$ 2.884,50	-
4209		R\$ 2.884,22	-
1986	MARIA DE FATIMA TAVARES CHIACHIA	R\$ 3.348,00	R\$ 2.937,40
1572	MARIA MADALENA COSTA MARTINEZ	R\$ 2.884,22	R\$ 2.151,58
1497	PATRICIA NAHUM DO AMARAL	R\$ 2.663,55	R\$ 291,00
3308	PATRICIA NAHUM DO AMARAL	R\$ 2.598,23	-

**PROFESSOR - COORD. DE PROJETOS - CONCURSADOS**

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Nível Salarial</b>	<b>DIF. FUNÇÃO CONFIANÇA EDUCAÇÃO</b>
963	LEILA CRISTINA ARANDA DOMENEGHETI	R\$ 3.109,50	R\$ 2.196,50
2304	FABIANA TORELLI	R\$ 4.390,00	R\$ 1.184,00

**ESPEC. EDUC. VICE DIREÇÃO - CONCURSADOS**

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Nível Salarial</b>	<b>DIF. FUNÇÃO CONFIANÇA EDUCAÇÃO</b>
2297	LUCILENA APARECIDA PAZIAM	R\$ 2.884,50	R\$ 2.421,50

Lei Complementar 94/2010 e Lei Complementar 102/2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)												JULHO/2022
	JANEIRO/2022	FEVEREIRO/2022	MARCO/2022	ABRIL/2022	MAIO/2022	JUNHO/2022						JULHO/2022	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.608.983,92	4.342.552,09	5.081.125,18	5.343.803,29	5.103.346,03	5.183.105,99						5.309.836,97	
Pessoal Ativo	3.538.936,54	4.272.765,81	5.001.517,78	5.264.195,89	5.023.738,63	5.104.677,13						5.232.429,40	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	2.733.661,36	3.326.723,49	3.874.104,41	4.079.685,74	3.884.307,31	3.938.681,91						4.079.527,74	
Obrigaçoes Patronais	805.275,18	946.042,32	1.127.413,37	1.184.510,15	1.139.431,32	1.165.995,22						1.152.301,66	
Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	70.047,38	69.786,28	79.607,40	79.607,40	79.607,40	78.428,86						77.407,57	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	37.561,64	37.561,64	42.786,66	42.786,66	42.786,66	42.786,66						42.786,66	
Pensoes	32.485,74	32.224,64	36.820,74	36.820,74	36.820,74	35.642,20						34.620,91	
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacão ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						0,00	
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						0,00	
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	0,00	306,09	16.627,94	33.414,98	22.580,76	70.804,10						2.775,88	
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	0,00	306,09	16.627,94	33.414,98	22.580,76	539,64						2.775,88	
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.264,46						0,00	
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						0,00	
Vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	3.608.983,92	4.342.246,00	5.064.497,24	5.310.388,31	5.080.765,27	5.112.301,89						5.307.061,09	
DESPESA COM PESSOAL	TOTAL												
	AGOSTO/2022	SETEMBRO/2022	OUTUBRO/2022	NOVEMBRO/2022	DEZEMBRO/2022	ULTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM					RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.111.158,69	5.481.663,20	5.200.425,88	10.661.279,53	5.862.889,22	66.290.169,99						4.303,95	
Pessoal Ativo	5.033.751,12	5.404.255,63	5.123.018,31	10.505.149,95	5.785.481,65	65.289.917,84						4.303,95	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	3.864.152,97	4.175.894,88	3.966.251,74	8.222.934,80	4.382.098,86	50.528.025,21						4.303,95	
Obrigaçoes Patronais	1.169.598,15	1.228.360,75	1.156.766,57	2.282.215,15	1.403.382,79	14.761.892,63						0,00	
Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	77.407,57	77.407,57	77.407,57	156.129,58	77.407,57	1.000.252,15						0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	42.786,66	42.786,66	42.786,66	87.208,92	42.786,66	547.412,14						0,00	
Pensoes	34.620,91	34.620,91	34.620,91	68.920,66	34.620,91	452.840,01						0,00	
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacão ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						0,00	
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						0,00	
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	0,00	200.220,66	3.979,12	69.238,00	11.070,94	431.018,47						0,00	
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	0,00	1.332,24	2.347,28	3.365,20	3.365,20	83.290,01						0,00	
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	0,00	198.888,42	3.979,12	66.890,72	7.705,74	347.728,46						0,00	
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						0,00	
Vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	5.111.158,69	5.281.442,54	5.196.446,76	10.592.041,53	5.851.818,28	65.859.151,52						4.303,95	

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)

R\$ 1,00

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	182.059.011,13	---
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF) (V)	102.570,33	---
(-) Transferencias obrigatorias de emendas de bancada (artigo 166, paragrafo 16 da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	181.956.440,80	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIia + IIib)	65.863.455,47	36,19
LIMITE MAXIMO (IX) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)	98.256.478,03	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (paragrafo unico, artigo 22 da LRF)	93.343.654,13	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	88.430.830,22	48,60

CONAM-RGF1-2022-2.2

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 31/MAR/2023 e hora de emissao 08:03

Nota 1 : Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processadas sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forcea do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.





# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**OFÍCIO Nº. GP. 110/2023.**

Barra Bonita, 27 de março de 2023.

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando para apreciação dessa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei nº 7/2023, que promove a desafetação de área pública que especifica.

O Município está realizando a regularização da documentação de todos os imóveis das escolas municipais.

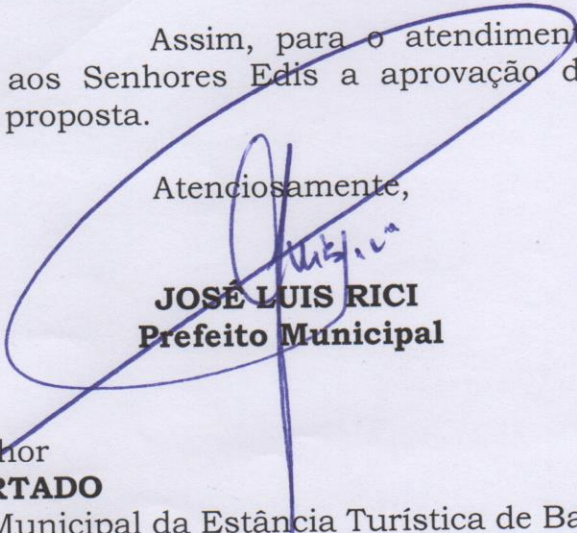
Para a regularização da escola “CEMEI Professora Mercedes Lopes de Marchi” faz-se necessária a fusão das matrículas nºs 34.156 e 34.276.

Acontece, que foi verificado pelo Cartório de Registro de Imóvel e Anexos de Barra Bonita – SP que o imóvel objeto da Matrícula nº 34.156 enquadra-se na categoria de “Bem do Povo”, sendo necessária sua adequação para a categoria “Bem Público – Sistema de Recreio”, possibilitando, assim, a unificação junto ao imóvel objeto da Matrícula nº 34.276.

Dessa feita, estamos submetendo à apreciação dessa Colenda Câmara o incluso Projeto de Lei, solicitando aos Senhores Edis, diante da sua relevância social, sua aprovação na forma proposta.

Assim, para o atendimento dos fins colimados, solicitamos aos Senhores Edis a aprovação do presente Projeto de Lei, na forma proposta.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ LUIS RICCI**  
**Prefeito Municipal**

À Sua Excelência o Senhor  
**MAICON RIBEIRO FURTADO**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita  
**BARRA BONITA (SP)**



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PROJETO DE LEI Nº 7/2023.**

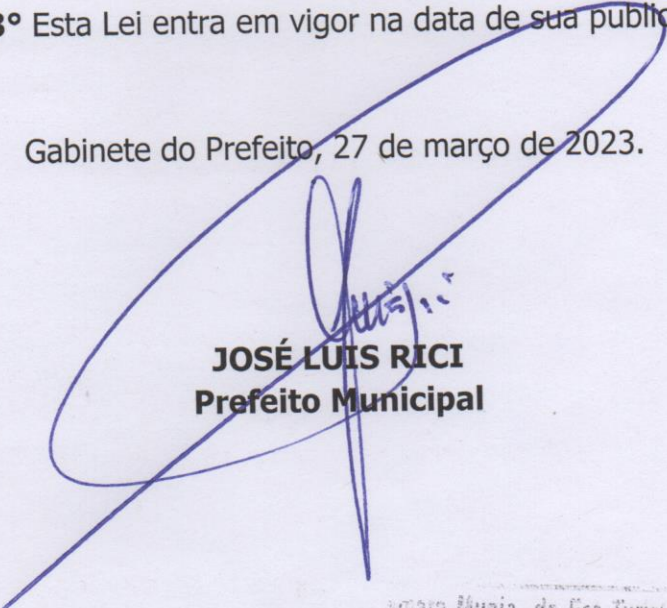
Promove a desafetação de área pública que especifica.

**Art. 1º** Fica desafetado da categoria de "BEM DO POVO" e transferido para a categoria de "BEM PÚBLICO – SISTEMA DE RECREIO" o imóvel localizado na Avenida José Ghedin, denominado Porção "A", da quadra nº 457-459 da Planta Geral da Cidade, do loteamento "Jardim Nova Barra", com área de 511,67 m<sup>2</sup>, objeto da Matrícula nº 34.156, do Cartório de Registro de Imóveis local.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023.

  
**JOSÉ LUIS RICCI**  
Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita  
PROT. NO LIV. RESP. 15:15 Mre:  
FLS.: 368/2023  
Barra Bonita, 28 de 03 de 23  
*Lidiane*



## Projeto de Lei nº 10/2023-L

ALTERA OS INCISOS I E II DO ART. 7º DA LEI N. 3.176/2016, QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EMPRESA CONCESSIONÁRIA OU PERMISSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA A REALIZAR O ALINHAMENTO E RETIRADA DOS FIOS INUTILIZADOS NOS POSTES, NOTIFICAR AS DEMAIS EMPRESAS OCUPANTES QUE UTILIZAM OS POSTES COMO SUPORTE DE SEUS CABEAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**Artigo 1º** – Os Incisos I e II do artigo 7º da Lei 3.176/2016 passará a vigor com a seguinte redação:

**Art. 7º** – O não cumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator à multa de:


**I** – à empresa concessionária ou permissionária, multa de **1000 (MIL) UFESPs**, por cada notificação que deixar de realizar;

**II** – à empresa ocupante que utiliza os postes da concessionária ou permissionária de energia elétrica para suporte de seus cabeamentos, multa de **1000 (MIL) UFESPs** se, depois de notificada, não realizar a manutenção de cabos e/ou equipamentos e instrumentos.

**Artigo 2º** – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de março de 2023.

  
**ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI**  
Vereador

PROTÓCOLO 372/2023 - 29/03/2023 10:32 - LILIANE



# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

## Projeto de Lei nº 11/2023-L

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DA LEI N.º 3.213 DE 09 DE MAIO DE 2017, QUE “INSTITUI A SEMANA DE COMEMORAÇÃO EM HOMENAGEM A PASCHOAL ZANETTI TODARELLI - O CANTOR BELMONTE.”

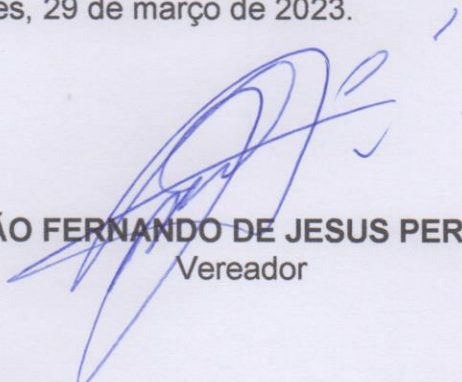
**Artigo 1º** – O artigo 2º da Lei 3.231 de 09 de maio de 2017 passa a vigor com a seguinte redação:

*Art. 2º – A semana da comemoração a que se refere o artigo anterior desta Lei, deverá estar prevista no calendário de atividades turísticas do Município e de todas as escolas da Rede Municipal de Ensino, excetuadas as de Educação Infantil, com o objetivo de conscientizar os cidadãos e os estudantes a respeito da história do Cantor, sua importância para o nosso Município e influência na música sertaneja brasileira.*

**Artigo 2º** – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de março de 2023.

  
JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA  
Vereador

PROTÓCOLO 392/2023 - 31/03/2023 09:37 - LUCAS MORAIS



# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

## Projeto de Lei nº 12 /2023-L

**ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º LEI Nº 3.211 DE 25 DE ABRIL DE 2017, QUE “INSTITUI A SEMANA DE COMEMORAÇÃO EM HOMENAGEM A FIORI GIGLIOTTI.”**

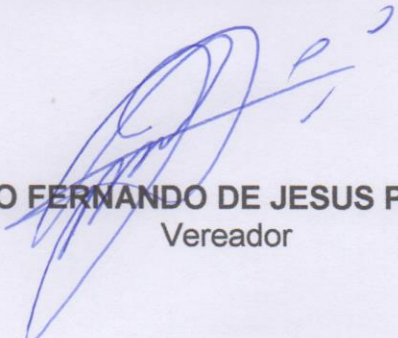
**Artigo 1º** – O artigo 2º da Lei 3.211 de 25 de abril de 2017 passa a vigor com a seguinte redação:

**Art. 2º** – A semana da comemoração a que se refere o artigo anterior desta Lei, deverá estar prevista no calendário de atividades turísticas do Município e de todas as escolas da Rede Municipal de Ensino, excetuadas as de Educação Infantil, com o objetivo de conscientizar os cidadãos e os estudantes a respeito da história do radialista, sua importância para o nosso Município e influência na radiodifusão esportiva.

**Artigo 2º** – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de março de 2023.

  
**JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA**  
Vereador

PROTÓCOLO 393/2023 - 31/03/2023 09:38 - LUCAS MORAIS



# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

## Projeto de Lei nº 13 /2023-L

**ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º LEI Nº 3.210 DE 25 DE ABRIL DE 2017, QUE "INSTITUI A SEMANA DE COMEMORAÇÃO EM HOMENAGEM A RANDAL JULIANO MATTOSINHO."**

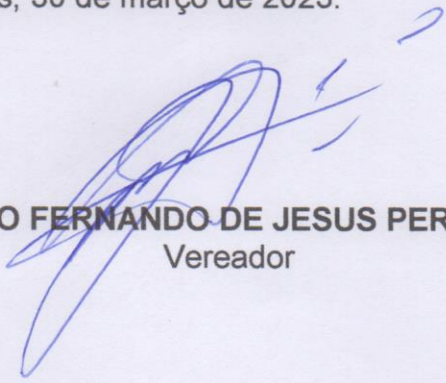
**Artigo 1º** – O artigo 2º da Lei 3.210 de 25 de abril de 2017 passa a vigor com a seguinte redação:

*Art. 2º – A semana da comemoração a que se refere o artigo anterior desta Lei, deverá estar prevista no calendário de atividades turísticas do Município e de todas as escolas da Rede Municipal de Ensino, excetuadas as de Educação Infantil, com o objetivo de conscientizar os cidadãos e os estudantes a respeito da história do homenageado, sua importância para o nosso município e influência nos meios de comunicação.*

**Artigo 2º** – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de março de 2023.

  
**JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA**  
Vereador

PROTOCOLADO 394/2023 - 31/03/2023 09:38 - LUCAS MORAIS



# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

## Projeto de Lei nº 14 /2023-L

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º LEI Nº 3.207 DE 25 DE ABRIL DE 2017, QUE "INSTITUI A SEMANA DE COMEMORAÇÃO EM HOMENAGEM AO COMENDADOR ORLANDO CHESINI OMETTO."

**Artigo 1º** – O artigo 2º da Lei 3.207 de 25 de abril de 2017 passa a vigor com a seguinte redação:

**Art. 2º** – A semana da comemoração a que se refere o artigo anterior desta Lei, deverá estar prevista no calendário de atividades turísticas do Município e de todas as escolas da Rede Municipal de Ensino, **excetuadas as de Educação Infantil**, com o objetivo de conscientizar os cidadãos e os estudantes a respeito da história do empresário, sua influência e importância para o desenvolvimento de nosso Município.

**Artigo 2º** – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de março de 2023.

**JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA**  
Vereador

PROTÓCOLO 395/2023 - 31/03/2023 09:52 - LUCAS MORAIS



# Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 03/04/2023 13:47:02 - De 28/03/2023 à 31/03/2023 - 5 registro(s)

---

## Requerimento Nº 24/2023

**Data:** 28/03/2023

**Protocolo:** 365/2023 - 28/03/2023 09:55

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Rodrigo Girdelli Maldonado

**Assunto:** Apresento a Mesa, ouvindo o Douto Plenário, REQUERIMENTO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOSÉ LUIS RICI, para que interceda junto aos departamentos competentes no sentido de esclarecer o seguinte sobre o fornecimento de leite em nosso Município:

- a) O que foi averiguado sobre a denúncia realizada por este Vereador subscritor desde o mês de novembro de 2022?
- b) O município realizou a troca de fornecedores? Caso negativo, porque ainda não foi feito?
- c) Caso tenha trocado o fornecedor, porque as reclamações continuam?

---

## Requerimento Nº 25/2023

**Data:** 28/03/2023

**Protocolo:** 366/2023 - 28/03/2023 09:55

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Rodrigo Girdelli Maldonado

**Assunto:** Apresento à Mesa, ouvido o Douto Plenário, REQUERIMENTO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, José Luís Rici, para que interceda junto à Secretaria Municipal de Saúde a fim de esclarecer o seguinte:

- 1) A Prefeitura tem intenção de implantar o programa do remédio em casa?
- 2) Porque a Prefeitura não volta a entregar o remédio em casa como era no passado?
- 3) O que precisa para que esse programa funcione?

---

## Requerimento Nº 27/2023

**Data:** 29/03/2023

**Protocolo:** 376/2023 - 29/03/2023 11:48

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Rodrigo Girdelli Maldonado, Álvaro José Val Girioli

**Assunto:** Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, REQUERIMENTO ao Exmo. Sr. Prefeito para que informe à esta Casa o seguinte:

1. Existe algum projeto para a mudança do CAPS para antigo prédio da CEMEI Prof. Adelaide Reginato de Lima? Ou existe algum outro local que a Prefeitura tenha intenção de realizar essa mudança?

2. Caso positivo a questão 1, para qual local será realocado o CAPS? Qual o prazo para a realização da mudança?

3. Em caso negativo, quais os motivos para a não realização de mudança de prédio do CAPS? Justificar.





# Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 03/04/2023 13:47:02 - De 28/03/2023 à 31/03/2023 - 5 registro(s)

---

## Requerimento Nº 26/2023

**Data:** 29/03/2023

**Protocolo:** 384/2023 - 30/03/2023 10:31

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Ana Paula Aparecida dos Santos, João Fernando de Jesus Pereira

**Assunto:** Apresento a Mesa, ouvindo o Douto Plenário, REQUERIMENTO AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL, para que informe a esta Casa de Leis sobre o prédio do cinema ou auditório recentemente construído pelo município, localizado na Avenida Pedro Ometo:

1ª) O que está faltando para terminar o prédio? Informar eventualmente o que esteja faltando para coloca-lo em uso da população.

2º) O que o Município pretende fazer no local e em que pé encontra-se esse processo?

---

## Requerimento Nº 28/2023

**Data:** 31/03/2023

**Protocolo:** 400/2023 - 31/03/2023 10:23

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** João Fernando de Jesus Pereira, Ana Paula Aparecida dos Santos, José Carlos Fantin

**Assunto:** Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, REQUERIMENTO à Secretaria Municipal de Esportes, para que responda à esta Edilidade o seguinte:

1. Já existe algum projeto para que se dê efetividade à Lei Municipal 3.241, de 10 de novembro de 2017 (anexo), que dispõe sobre o "Festival de Férias", tanto no recesso de julho, como nas férias escolares do final do ano? Em caso positivo, trazer o cronograma de atividades.
2. Em caso negativo à questão 1, por qual motivo não está sendo dado efetividade à referida lei municipal? Justificar.



# Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 03/04/2023 13:49:10 - De 28/03/2023 à 03/04/2023 - 11 registro(s)

---

## Indicação Nº 59/2023

**Data:** 28/03/2023

**Protocolo:** 373/2023 - 29/03/2023 11:43

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Encaminhada

**Autoria:** Rodrigo Girdelli Maldonado

**Assunto:** Indico ao Sr. Prefeito, na forma regimental, para que o Município disponibilize psicólogos nas escolas Municipais da educação infantil, fundamental e ensino médio.

---

## Indicação Nº 61/2023

**Data:** 29/03/2023

**Protocolo:** 374/2023 - 29/03/2023 11:44

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Encaminhada

**Autoria:** Rodrigo Girdelli Maldonado

**Assunto:** Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para interceder junto ao departamento competente para que seja disponibilizada a merenda também para os alunos do período noturno, da escola E. E. Laurindo Bataiola, o CENE.

---

## Indicação Nº 62/2023

**Data:** 29/03/2023

**Protocolo:** 375/2023 - 29/03/2023 11:46

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Encaminhada

**Autoria:** Rodrigo Girdelli Maldonado

**Assunto:** Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que interceda junto ao departamento competente para que seja criado um Laboratório Municipal de Análises e Clínica em nosso Município, semelhante ao realizado pela Prefeitura de Gavião Peixoto.

---

## Indicação Nº 64/2023

**Data:** 30/03/2023

**Protocolo:** 390/2023 - 30/03/2023 16:41

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Encaminhada

**Autoria:** Jair José dos Santos

**Assunto:** Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, substituição de lâmpadas na Rua Orestes Gerin, esquina com a Rua Alessio Benfatti e esquina com Rua Virgílio Manesco COM URGÊNCIA.

---

## Indicação Nº 67/2023

**Data:** 03/04/2023

**Protocolo:** 404/2023 - 03/04/2023 10:11

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Encaminhada

**Autoria:** Poliana Caroline Quirino

**Assunto:** Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine ao departamento competente o RECAPE DO ASFALTO da rua Alan Kardec, do Bairro do Distrito Industrial.

---

## Indicação Nº 68/2023

**Data:** 03/04/2023

**Protocolo:** 407/2023 - 03/04/2023 10:59

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Encaminhada

**Autoria:** Poliana Caroline Quirino, Gervásio Aristides da Silva



# Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 03/04/2023 13:49:10 - De 28/03/2023 à 03/04/2023 - 11 registro(s)

**Assunto:** Indicamos ao Sr Prefeito Municipal, no sentido de interceder junto aos DEPARTAMENTOS COMPETENTES para que sejam adotadas as medidas visando a instalação de uma CENTRAL MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, no site da Prefeitura, semelhante ao realizado pela cidade de Uruguaiana/RS, entre outras cidades.

---

## Indicação Nº 63/2023

**Data:** 30/03/2023

**Protocolo:** 412/2023 - 03/04/2023 11:42

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Encaminhada

**Autoria:** João Fernando de Jesus Pereira, Ana Paula Aparecida dos Santos, José Carlos Fantin

**Assunto:** Indicamos ao Senhor Prefeito, na forma regimental, para que interceda junto ao presidente da Casa da Criança de Barra Bonita, no sentido de que o reajuste anual de salários e o aumento do auxílio-alimentação sejam iguais aos concedidos pela Prefeitura aos seus servidores.

---

## Indicação Nº 65/2023

**Data:** 03/04/2023

**Protocolo:** 413/2023 - 03/04/2023 11:43

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Encaminhada

**Autoria:** João Fernando de Jesus Pereira, Ana Paula Aparecida dos Santos, José Carlos Fantin

**Assunto:** Indicamos ao Senhor Prefeito, na forma regimental, para que seja instalado sinal semafórico no cruzamento Avenida Dr. José Erineu Ortigosa com Rua Natale Petri.

---

## Indicação Nº 66/2023

**Data:** 03/04/2023

**Protocolo:** 414/2023 - 03/04/2023 11:45

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Encaminhada

**Autoria:** João Fernando de Jesus Pereira, Ana Paula Aparecida dos Santos, José Carlos Fantin

**Assunto:** Indicamos ao Senhor Prefeito, na forma regimental, para que interceda junto aos departamentos competentes, para que sejam instalados placas e sinalização de solo de "PARADA DE ÔNIBUS", nos locais de embarque e desembarque de passageiros de Linha Barra Bonita x Jaú, inclusive com a instalação de bancos e cobertura.

---

## Indicação Nº 69/2023

**Data:** 03/04/2023

**Protocolo:** 417/2023 - 03/04/2023 12:07

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Encaminhada

**Autoria:** João Fernando de Jesus Pereira, Maicon Ribeiro Furtado, José Jairo Meschiato, Ana Paula Aparecida dos Santos, José Carlos Fantin

**Assunto:** Indicamos ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto ao departamento competente para que seja edificado uma faixa elevada de pedestres, na Rua Geraldo Fazzio, próximo ao numeral 377, e na Rua Nove de Julho, defronte ao numeral 408 (Supermercado Fernandes) como forma de reduzir a velocidade da via.

---

## Indicação Nº 70/2023

**Data:** 03/04/2023

**Protocolo:** 421/2023 - 03/04/2023 12:41

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Encaminhada

**Autoria:** José Jairo Meschiato, Maicon Ribeiro Furtado

**Assunto:** Indicamos ao Senhor Prefeito, na forma regimental, para que interceda junto aos



## Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 03/04/2023 13:49:10 - De **28/03/2023** à **03/04/2023** - 11 registro(s)

departamentos competentes, para que sejam realizadas melhorias no acostamento Vicinal Com. Orlando Chesini Ometto, no trecho de responsabilidade de nosso município.



# Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 03/04/2023 13:52:47 - De 29/03/2023 à 03/04/2023 - 22 registro(s)

## Moção Nº 115/2023

**Data:** 29/03/2023

**Protocolo:** 370/2023 - 29/03/2023 10:14

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Álvaro José Val Girioli

**Assunto:** Apresento a mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. MARCO ANTONIO ASSALVE, Secretário De Transportes Do Estado De São Paulo, extensível ao Exmo. Sr. RICARDO MADALENA, Deputado Estadual e Presidente da Comissão de Transportes e Comunicações, para que seja dado continuidade ao processo licitatório para execução da obra de pavimentação do trecho da Estrada do Baixão da Serra, que interliga os municípios de Barra Bonita, Mineiros do Tietê e Dois Córregos à SP-304, em Santa Maria da Serra.

## Moção Nº 118/2023

**Data:** 29/03/2023

**Protocolo:** 383/2023 - 30/03/2023 10:30

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Ana Paula Aparecida dos Santos, João Fernando de Jesus Pereira, José Carlos Fantin

**Assunto:** Apresento a mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO AOS(a) EXMOS(a) SRS(a). Everton Octaviani, Prefeito de Agudos, Aroldo José Caetano, Prefeito de Águas de Santa Bárbara, Lindeval Augusto Motta, Prefeito de Anhembi, Flávio Carlomagno Galhego, Prefeito de Arandu, Elson Banuth Barreto, Prefeito de Arealva, Antonio Marcos dos Santos, Prefeito de Areiópolis, Hellen Fernandes Rodrigues Coelho, Prefeita de Avaí, Miguel Arcanjo Ferreira Paulicci, Prefeito de Avaré, Benedito Jackson Balancieri, Prefeito de Balbinos, Abelardo Murício Martins Simões Filhos, Prefeito de Bairri, Rodrigo Waldemar Marques, Prefeito de Barão de Antonina, Suéllen Rosim, Prefeita de Bauru, Cláudécio José Ebúrneo, Prefeito de Bofete, Valdir de Souza Melo, Prefeito de Boracéia, Anderson Pinheiro de Goes, Prefeito de Borebi, Mário Pardini, Prefeito de Botucatu, Leandro Corrêa, Prefeito de Brotas, Odemil Ortiz de Camargo, Prefeito de Cabrália Paulista, Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita de Cafelândia, Diego Augusto Berti Cinto, Prefeito de Cerqueira César, Júlio Tomazela Neto, Prefeito de Conchas, José Roberto Santinoni Veiga, Prefeito de Coronel Macedo, Aderaldo Pereira de Souza Junior, Prefeito de Duartina, Luciano Peres, Prefeito de Fartura, Toninho Maia, Prefeito de Getulina, Bruno Floriano de Oliveira, Prefeito de Guaiçara, Eli Doniseti Cardoso, Prefeito de Iacanga, Marcos José Rosa, Prefeito de Iaras, Ricardo Verpa Costa da Silva, Prefeito de Igarapu do Tietê, José Ramiro Antunes do Prado, Prefeito de Itaip, Jerri de Souza Neiva, Prefeito de Itajú, Douglas Roberto Benini, Prefeito de Itaporanga, Antônio Álvaro de Souza, Prefeito de Itapuí, João Bosco Borges, Prefeito de Itatinga, Jorge Ivan Cassaro, Prefeito de Jaú, Alcides de Moura Campos Junior, Prefeito de Laranjal Paulista, Anderson Prado de Lima, Prefeito de Lençóis Paulista, João Luís Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, Humberto Maldonado, Prefeito de Lucianópolis, Anderson Ferreira, Prefeito de Macatuba, José Onivaldo Justi, Prefeito de Manduri, Rodolgo Hessel Fangani

## Moção Nº 116/2023

**Data:** 29/03/2023

**Protocolo:** 385/2023 - 30/03/2023 10:33

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** João Fernando de Jesus Pereira, Ana Paula Aparecida dos Santos, José Carlos Fantin

**Assunto:** Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS aos servidores públicos: Luiz Carlos dos Santos; Munir Arradi Junior; Elson Cristiano Godoy Bueno; Egidio Marcos Massucato; Jose Roberto Tozzi; Rodrigo Nicoletti; José Marcos Batistada todos da



# Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 03/04/2023 13:52:47 - De 29/03/2023 à 03/04/2023 - 22 registro(s)

equipe de Manutenção de Iluminação Pública, Praças e Áreas Verdes, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

---

## Moção Nº 122/2023

**Data:** 30/03/2023

**Protocolo:** 388/2023 - 30/03/2023 16:03

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Poliana Caroline Quirino

**Assunto:** Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito PARA QUE SEJAM CONTRATADOS COM URGÊNCIA MAIS MÉDICOS GINECOLOGISTAS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

---

## Moção Nº 123/2023

**Data:** 30/03/2023

**Protocolo:** 389/2023 - 30/03/2023 16:39

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Jair José dos Santos

**Assunto:** Apresento à Mesa Diretora, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito, para que interceda junto à Secretária Municipal de Obras e Serviços e à Secretário Municipal de Meio Ambiente para que sejam tomadas medidas quantos às minas d'água, localizadas no Córrego Barra Bonita, na Rua Antonio Benedito di Muzzio.

---

## Moção Nº 117/2023

**Data:** 29/03/2023

**Protocolo:** 391/2023 - 31/03/2023 09:35

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** João Fernando de Jesus Pereira

**Assunto:** Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à Casa da Criança de Barra Bonita, em comemoração aos seus 58 anos de fundação.

---

## Moção Nº 124/2023

**Data:** 31/03/2023

**Protocolo:** 396/2023 - 31/03/2023 09:51

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** João Fernando de Jesus Pereira

**Assunto:** Apresentamos a Mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. José Luis Rici, para que interceda junto à Secretaria de Saúde visando a disponibilização do serviço médico especialista neuropediatra, para atendimento na rede básica de saúde do município.

---

## Moção Nº 125/2023

**Data:** 31/03/2023

**Protocolo:** 397/2023 - 31/03/2023 09:54

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** João Fernando de Jesus Pereira, Ana Paula Aparecida dos Santos, José Carlos Fantin

**Assunto:** Apresentamos à Mesa, ouvindo o Douto plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Senhor Prefeito, que seja contratado médicos na especialidade vascular para atendimento da população.



# Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 03/04/2023 13:52:47 - De 29/03/2023 à 03/04/2023 - 22 registro(s)

---

## Moção Nº 120/2023

**Data:** 30/03/2023

**Protocolo:** 398/2023 - 31/03/2023 09:57

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Álvaro José Val Girioli

**Assunto:** Apresento à Mesa, na forma regimental, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito, JOSÉ LUIS RICI, extensível ao Secretário Estadual de Educação, RENATO FEDER, para que interceda junto aos setores competentes no sentido de instalar detectores de metais nas Escolas, à exemplo da cidade de Chapecó/SC.

---

## Moção Nº 126/2023

**Data:** 31/03/2023

**Protocolo:** 401/2023 - 31/03/2023 13:46

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Jair José dos Santos

**Assunto:** Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Governador do estado de São Paulo, Sr. Tarcísio de Freitas, extensível à Secretaria Estadual de Educação, Sr. Renato Feder, para que sejam disponibilizados psicólogos e assistentes sociais nas unidades escolares.

---

## Moção Nº 119/2023

**Data:** 30/03/2023

**Protocolo:** 403/2023 - 03/04/2023 09:29

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Álvaro José Val Girioli

**Assunto:** Apresento a Mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS A TODA EQUIPE DA TV TEM, PELA REALIZAÇÃO DO PROJETO CARAVANA EM NOSSO MUNICÍPIO, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 20 ANOS DE CRIAÇÃO DA EMISSORA.

---

## Moção Nº 127/2023

**Data:** 03/04/2023

**Protocolo:** 405/2023 - 03/04/2023 10:38

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Poliana Caroline Quirino

**Assunto:** Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao DEMUTRAN, para que seja realizado com urgência, alterações nas vagas de estacionamento nas principais ruas do centro da cidade.

---

## Moção Nº 130/2023

**Data:** 03/04/2023

**Protocolo:** 406/2023 - 03/04/2023 10:39

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Poliana Caroline Quirino

**Assunto:** Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito, para sejam instaladas lixeiras de coleta seletiva com urgência na orla turística, especialmente na Avenida Rosa Zanela Petri e sua nova extensão.



# Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 03/04/2023 13:52:47 - De 29/03/2023 à 03/04/2023 - 22 registro(s)

---

## Moção Nº 132/2023

**Data:** 03/04/2023

**Protocolo:** 408/2023 - 03/04/2023 11:01

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Gervásio Aristides da Silva

**Assunto:** Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, José Luis Rici, para que atenda ao pedido da indicação deste Vereador, no sentido de interceder junto ao DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA para que seja feita REMOÇÃO DE GALHOS, ENTULHOS e MÓVEIS abandonados no bairro Jardim Nova Barra.

---

## Moção Nº 133/2023

**Data:** 03/04/2023

**Protocolo:** 409/2023 - 03/04/2023 11:02

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Gervásio Aristides da Silva, Poliana Caroline Quirino

**Assunto:** Apresentamos à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. José Luis Rici, para que interceda junto à TODAS AS SECRETARIAS para que sejam atendidos as indicações e Moções de Apelo dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, representantes do povo barra-bonitense.

---

## Moção Nº 121/2023

**Data:** 30/03/2023

**Protocolo:** 410/2023 - 03/04/2023 11:04

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Maicon Ribeiro Furtado

**Assunto:** Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao CARTÓRIO DE PESSOAS NATURAIS DE BARRA BONITA, no sentido de realizar uma campanha de registro de nascimento de forma gratuita.

---

## Moção Nº 134/2023

**Data:** 03/04/2023

**Protocolo:** 411/2023 - 03/04/2023 11:15

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Álvaro José Val Girioli, Poliana Caroline Quirino, Gervásio Aristides da Silva

**Assunto:** Apresentamos à Mesa, na forma regimental, MOÇÃO DE APLAUSO AO DEPUTADO FEDERAL CAPITÃO AUGUSTO, extensível à DEPUTADA DANI ALONSO, pelo envio da emenda parlamentar de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), atendendo ao pedido do Sr. Paulo Roberto Martini, Presidente do PL de Barra Bonita e do Exmo. Sr. Prefeito Municipal José Luis Rici, cujos recursos serão destinados à obras de infraestrutura em nosso município.

---

## Moção Nº 129/2023

**Data:** 03/04/2023

**Protocolo:** 415/2023 - 03/04/2023 11:47

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** João Fernando de Jesus Pereira, Ana Paula Aparecida dos Santos, José Carlos Fantin

**Assunto:** Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito, para que seja instalados sinais semaforicos no cruzamento Avenida Dr. José Erineu Ortigosa com Rua Natale Petri.





# Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 03/04/2023 13:52:47 - De 29/03/2023 à 03/04/2023 - 22 registro(s)

---

## Moção Nº 131/2023

**Data:** 03/04/2023

**Protocolo:** 416/2023 - 03/04/2023 11:52

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** João Fernando de Jesus Pereira, Ana Paula Aparecida dos Santos, José Carlos Fantin

**Assunto:** Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à PODIUM ACADEMIA pelos 20 anos de sua inauguração.

---

## Moção Nº 135/2023

**Data:** 03/04/2023

**Protocolo:** 418/2023 - 03/04/2023 12:10

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Poliana Caroline Quirino, Maicon Ribeiro Furtado

**Assunto:** Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS à Escola Estadual Cônego Francisco Ferreira Delgado Júnior pela realização do concurso fotográfico "Barra Bonita, sua linda!".

---

## Moção Nº 136/2023

**Data:** 03/04/2023

**Protocolo:** 419/2023 - 03/04/2023 12:19

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Maicon Ribeiro Furtado, José Jairo Meschiato

**Assunto:** Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS à ASSOCIAÇÃO S.O.S. FOCINHO CARENTE em nome das voluntárias Gabriela Fernandes, Maria Camargo e Juliana Menezes, extensível ao CCZ pela campanha de castração de mais 70 animais que será realizada em breve.

---

## Moção Nº 137/2023

**Data:** 03/04/2023

**Protocolo:** 420/2023 - 03/04/2023 12:36

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** José Jairo Meschiato, Maicon Ribeiro Furtado

**Assunto:** Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS ao Clube da Terceira Idade de Barra Bonita pela brilhante participação na 1ª Etapa do JOMI (Jogos da Melhor Idade), realizada na cidade de Lençóis Paulista, entre os dias 28 de março a 02 de abril de 2023.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA SEDE  
DA COMARCA DE BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Írio Color Bombonatti, 60 - Centro - CEP 17340-015 Fone (14) 3641-1010 - Barra Bonita - SP  
E-mail: rcbarra bonita@arpensp.org.br

Barra Bonita, 29 de MARÇO de 2023

Ofício nº 082/2023

Assunto: OFICIO RECEBIDO PELA CÂMARA DOS VEREADORES DE BARRA BONITA-  
SP

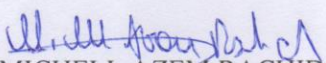
Excelentíssimo Sr. MAICON RIBEIRO FURTADO – PRESIDENTE DA CÂMARA


Pelo presente, venho, respeitosamente, à presença de  
Vossa Excelência, prestar resposta favorável à r. moção de apelo recebido por Vossa Senhoria

A máquina de Cartão de Crédito/Débito foi instaurada em  
nossa Serventia no dia 24/03/2023

Informamos que o apelo foi acatado.

Aproveito a oportunidade para enviar a Vossa Excelência  
meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
MICHELL AZEM RACHID  
OFICIAL DE REGISTRO

  
FARIZ BESTANA NETO  
SUBSTITUTO

... nbm

À respeitável Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita-SP



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Rua Prudente de Moraes, 1328 - CEP: 17347-010 – Barra Bonita-SP.

Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: [educacao@barrabonita.sp.gov.br](mailto:educacao@barrabonita.sp.gov.br)

### OFÍCIO Nº 001/23.

Barra Bonita, 29 de março de 2023.

Assunto: Obrigatoriedade no Calendário Escolar de se trabalhar com atividades de pessoas homenageadas no Município.

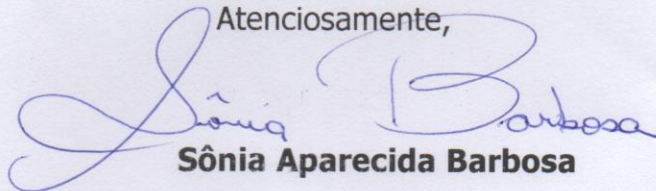
Prezado Senhor:

Este Conselho Municipal de Educação deliberou em sua última reunião ordinária, a possibilidade dos Vereadores contatarem primeiro este Conselho para após a apresentação de ações que envolvam alunos para se tornarem leis municipais, e passam fazer parte integrante do Calendário Escolar do Município.

Esta solicitação junto a essa Câmara Municipal de Vereadores é no sentido de em conjunto propiciar melhores estudos na aplicação dessas atividades devido a faixa etária de alunos, principalmente os da Educação Infantil, os quais os professores encontram dificuldades para o seu desenvolvimento.

Sendo o que tínhamos a informar, nos colocamos à disposição para tratarmos sobre referido assunto, de acordo com a disponibilidade dessa Câmara Municipal de Vereadores.

Atenciosamente,

  
**Sônia Aparecida Barbosa**

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Exmo. Sr.

### **MAICON RIBEIRO FURTADO**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Barra Bonita

Barra Bonita - SP

Câmara Municipal da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. DO LIV. RESP. (13.54) Mrs.	
F.S. nº	386/2023
Barra Bonita	30 de 03 de 23
Lidiane	

**Recebemos vários ofícios de destinação de verba para o município. Sendo que os deputados e valores destinados são os seguintes:**

<b>Deputado Fausto Pinato</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>Deputado Baleia Rossi</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
<b>Deputado Guilherme Mussi</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
<b>Deputado Vicentinho</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>Deputado Carlos Sampaio</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>
<b>Deputado Luiz Carlos Maia</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>Deputada Marcia Lia</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
<b>Deputados Dani Alonso e Capitão Augusto</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>

**100ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA**  
**Em 03 de Abril de 2023**

**ORDEM DO DIA**

- 1) **2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 28/2022-L** de autoria dos Vereadores Ana Paula Aparecida dos Santos e João Fernando de Jesus Pereira que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE EXAMES OFTALMOLÓGICOS EM ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.”.
  
- 2) **2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 29/2022-L** de autoria dos Vereadores Ana Paula Aparecida dos Santos e João Fernando de Jesus Pereira que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS (SANGUE, FEZES E URINA) EM ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.”.
  
- 3) **2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 08/2023-L** de autoria do Vereador Rodrigo Girdelli que “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO CONSTRUINDO SONHOS.”.
  
- 4) **2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 09/2023-L** de autoria dos Vereadores Antonio Carlos Bressanin, Gervásio Aristides da Silva, Poliana Caroline Quirino e Ednaldo Barbosa Pereira que “DISPÕE AUMENTO DA MARGEM DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E VEREADORES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.509, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.
  
- 5) **1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar N° 01/2023** de autoria do Executivo que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE DEPARTAMENTOS, FUNÇÕES DE CONFIANÇA, FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.
  
- 6) **1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar N° 02/2023** de autoria do Executivo que “Fica instituído o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal no Município de Barra Bonita.”.

**7) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar N° 02/2022-L** de autoria dos Vereadores Rodrigo Girdelli Maldonado e Afonso Gabriel Bressan Bressanin que “AUTORIZA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA SAAE, A INSTITUIR O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL NA AUTARQUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

**8) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 31/2022-L** de autoria dos Vereadores João Fernando de Jesus Pereira e José Jairo Meschiato que “DISPÕE SOBRE A DESPESA DE VIAGEM DE PESSOAS HIPOSSUFICIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO ESTADO DE SÃO PAULO - TSFES, NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.